



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000  
Fone: (45) 3266-1122 / Fax (45) 3266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01

## 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 50/2017

Que entre si fazem de um lado o, o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL – PR**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426, inscrito no CNPJ/MF nº 76.206.473/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **GERMANO BONAMIGO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.449.599-1-SSP-PR e do CPF/MF sob nº 211.566.389-68, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, e a Empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, nº. 2320, Bairro Fundo Canoas, Município de Rio do Sul – SC, telefone: (47) 3520-9000 - e-mail: altermed@altermed.com.br - representado pelo Sr. **ANACLETO FERRARI**, CPF: 523.140.819-00 e RG nº. 3R-1.428.772-SSP-SC., que na melhor forma de direito, decidem modificar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 50/2017**, referente **Pregão Forma Eletrônica nº. 27/2017**, entre eles celebrados em data de 16/05/2017, da maneira a seguir convencionada.

**Justificativa:** Tendo em vista a solicitação por escrito da empresa pela rescisão de forma amigável por ato unilateral uma vez que houve um fato imprevisível, da Ata nº. 50/2017, referente ao pregão nº. 27/2017 - M.C.A., no respectivo item nº. 40 - CPR - Bromapezan 06 mg - comp - Considerando que o laboratório TEUTO BRASILEIRO S/A, está enfrentado dificuldade na sua produção conforme justificativa em anexo, o que por consequência impossibilitará a empresa de efetivar o faturamento e entrega do produto/medicamento, mediante solicitação formal da empresa em que pese a vinculação entre o representante legal da empresa contratada e o prefeito deste Município, assim às partes resolvem promover o presente Termo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica cancelado a partir do dia 23 de agosto de 2017, o **Item nº. 40**, da referida Ata, pelos fatos acima relatados, com base na interpretação jurídica do inciso X e XI do Art.78 c/c. o Art. 79, II, da Lei 8.666/93, que preza na conveniência para a Administração Pública com base na Cláusula Sétima, alínea “e”, da Ata de Registro de Preços. Ficará assim cancelado o referido Item da Ata de Registro de Preços nº. 50/2017 - M.C.A..

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica designada a Sra. Verônica Aparecida Ribeiro, Secretária Municipal de Saúde, como gestora e fiscal da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA QUARTA:** O presente Termo Aditivo, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo de Rescisão, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Céu Azul, 23 de agosto de 2017.

**GERMANO BONAMIGO**  
Prefeito Municipal  
Órgão Gerenciador

ALTERMED MAT MED HOSP LTDA  
**Cristiane Oliveira Facker**  
Licitações/Contratos  
CNPJ: 00.802.002/0001-02 - CPF: 081.115.039-97

**ANACLETO FERRARI**  
ALTERMED MATERIAL MÉDICO  
HOSPITALAR LTDA  
Fornecedor

**VERÔNICA APARECIDA RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Saúde  
Fiscal e Gestora da Ata de Registro de Preços